

EDITAL

ANTÓNIO MAGALHÃES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUIMARÃES, FAZ SABER, em cumprimento do disposto no art.º 91º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que a Câmara Municipal, em sua reunião realizada em 23 de Novembro de 2006, cuja acta foi aprovada em minuta na mesma reunião, tomou as seguintes deliberações: -----

CÂMARA – Aprovação da acta da reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada em 9 de Novembro de 2006. -----

2 – OBRAS PÚBLICAS – EMPREITADAS DE OBRAS PÚBLICAS DE VALOR SUPERIOR A €748.196,85 – DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE ABERTURA DE CONCURSOS E DA COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROPOSTAS – Presente a

seguinte proposta: “Verificando-se a necessidade de reorganizar as duas Comissões de acompanhamento dos concursos de obras públicas previstas no art. 60º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março – Comissão de Abertura de Concurso e Comissão de Análise de Propostas – submeto à consideração superior a designação de novos membros para constituírem aquelas duas Comissões. Para este efeito, sugiro a designação dos seguintes membros: 1 – Para constituir a **Comissão de Abertura de Concurso**, à qual compete supervisionar os prazos do concurso no que respeita à abertura e apresentação de documentação, ao acto público do concurso e à qualificação dos concorrentes. Efectivos: Presidente da Comissão – Director de Departamento de Obras Municipais; Secretário – Director do Departamento de Administração Geral; Vogal – Chefe de Secção do Departamento de Obras Municipais. Suplentes: Presidente da Comissão – Chefe de Divisão de Empreitadas; Secretário – Técnico Superior do Departamento de Administração Geral; Vogal – Funcionário Administrativo do Departamento de Obras Municipais. 2 – Para constituir a **Comissão de Análise de Propostas**, à qual compete supervisionar as restantes fases do concurso designadamente a análise das propostas e a elaboração do Relatório com vista à adjudicação: Efectivos: Presidente da Comissão – Director do Departamento de

Obras Municipais; Vogal – Chefe da Divisão de Projectos e Planeamento Urbanístico; Vogal – Técnico do Departamento de Obras Municipais. Suplentes: Presidente da Comissão – Chefe de Divisão de Empreitadas; Vogal – Técnico da Divisão de Projectos e Planeamento Urbanístico; Vogal – Técnico do Departamento de Obras Municipais. Será sempre respeitado o disposto no n.º 4 do art. 60º do Decreto Lei n.º 59/99, de 2 de Março, concretamente que a Comissão de Análise de Propostas não seja constituída em mais de um terço pelos elementos que tenham feito parte da Comissão da Abertura de Concurso. No caso de a presente informação merecer concordância superior, deverá a mesma ser submetida à Câmara Municipal para a aprovação e, conseqüentemente, revogação da deliberação de Câmara de 24/02/2005 que havia aprovado a constituição das anteriores Comissões.”

JUNTAS DE FREGUESIA – ARRANJO DA RUA DE ACESSO AO JARDIM DO LAR BENEFICENTE DE S. JORGE – Proceder à pavimentação do acesso ao Jardim do Lar Beneficente de S. Jorge, cujo valor importa em € 5.983,45 (cinco mil novecentos e oitenta e três euros e quarenta e cinco cêntimos).-----

JUNTAS DE FREGUESIA – CONSTRUÇÃO DE ESCADAS DE EMERGÊNCIA DO PAVILHÃO SOUTO SANTA MARIA – Delegar na Junta de Freguesia de Souto Santa Maria, a execução da obra em título até ao montante de € 9.554.00 (nove mil e quinhentos e cinquenta e quatro euros) + IVA (à taxa de 5%, sob acompanhamento técnico e fiscalização dos serviços do Departamento de Obras Municipais).-----

CÂMARA – DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – Presente a seguinte informação da Directora do Departamento de Administração Geral: “Aquando da elaboração da proposta de delegação e subdelegação de competências, aprovada em reunião de Câmara de 28 de Outubro de 2005, por lapso não ficou a constar o texto integral da alínea d) do n.º 2 do art. 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, mas sim o texto que constava daquela Lei n.º 169/99 antes de ser alterada por a referida Lei 5-A/2002, e que tinha então a seguinte redacção:

“Executar as opções do Plano e Orçamento aprovados”. Deste modo, não ficou a constar como competência delegada a aprovação das alterações ao Plano e Orçamento aprovados, conforme consta do texto do diploma em vigor, que a seguir igualmente se transcreve: “Executar as opções do Plano e Orçamento aprovados, bem como aprovar as suas alterações.” Importa, assim, sanar este lapso, o que poderá ser feito através de deliberação de Câmara, da seguinte forma: 1 – Aprovar a rectificação da deliberação de 28 de Outubro de 2005, passando a constar como competência delegada no Presidente da Câmara, com poderes para subdelegar, o texto da lei em vigor, acima transcrito. 2 – Aprovar a ratificação de todos os actos administrativos (despachos) que aprovaram as diversas alterações aos Planos e aos Orçamentos da Câmara e da Zona de Turismo de Guimarães desde o início do Mandato em curso, actos esses que foram sempre levados ao conhecimento da Câmara Municipal, constando de anexos às Agendas das reuniões camarárias.”

CASFIG, EMPRESA MUNICIPAL – DOCUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL PARA O ANO ECONÓMICO DE 2007 E PLANO PLURIANUAL

2007-2010 – Submeter à apreciação e votação da Câmara Municipal os documentos de Gestão Previsional para o ano Económico de 2007, conforme proposta aprovada no respectivo Conselho de Administração, em sua reunião realizada em 9 de Novembro de 2006.-----

PATRIMÓNIO – EXPROPRIAÇÃO LITIGIOSA DE TERRENOS PARA CONSTRUÇÃO DA VIA DE LIGAÇÃO AZURÉM/FERMENTÕES – PARCELA

Ratificar o despacho do Presidente da Câmara, datado de 2 de Novembro de 2006, que autorizou o depósito da quantia de €749, 81 (setecentos e quarenta e nove mil e oitenta e um cêntimos) à ordem do Tribunal Judicial de Guimarães, correspondente à actualização da indemnização no âmbito do processo de expropriação da parcela de terreno nº 10, com a área de 876m², propriedade de Rosa da Silva Freitas, necessária à construção da via de ligação Azurém/Fermentões, nos termos do nº 1 do artigo 51º do Código das expropriações.

EDUCAÇÃO – TRANSPORTE ESCOLAR – Ratificar o despacho do Presidente da Câmara, datado de 9 de Novembro de 2006, que concordou ceder transporte em carreira pública à aluna Ana Francisca Teixeira Martins, matriculada na Escola Básica 1.2.3 de Pedome, com a duração de dois anos lectivos, implicando à Autarquia um custo mensal previsível de € 30.80 (trinta euros e oitenta cêntimos).-----

EDUCAÇÃO – CONCESSÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR GRATUITO EM

CARREIRA PÚBLICA – Aprovar conceder transporte escolar cresente a seguinte informação dos Serviços de Educação: “Encontram-se matriculados no 10º ano de escolaridades na Escola Secundária Francisco de Holanda, os jovens Eduardo Jorge Santos Almeida e José Pedro Santos Almeida, para os quais a Escola solicita a concessão de transporte escolar gratuito, dado que os Pais estão desempregados e não tem possibilidade de assumir os 50% do custo do passe escolar. Assim, proponho a concessão de transporte escolar grátis dos dois irmãos supracitados, por um período indeterminado, até que a situação sócio-económica deste agregado familiar se altere. Informo ainda que a concessão gratuita destes dois passes implica à autarquia um custo mensal no valor de €39,00 (trinta e nove euros). À consideração superior.

10 - ESCOLAS – APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PLANOS ANUAIS DE ACTIVIDADES, NO ÂMBITO DO PROJECTO EDUCATIVO DOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS – ANO LECTIVO 2006/2007 – Presente a

seguinte informação dos Serviços de Educação: “ Em conformidade com a alínea 1, do ponto 1, do artigo 64, da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, compete ao Município apoiar ou compartilhar as Escolas nas Actividades Complementares, no âmbito de Projectos Educativos. Neste sentido, e com base nos dados fornecidos pelos Agrupamentos de Escolas, propõe-se a atribuição de um apoio de €3,50 (três euros e cinquenta cêntimos) aluno/ano, o que perfaz um valor anual de €29.046,00 (vinte e nove mil quatrocentos e seis euros). Considerando o reduzido número de alunos e a condição de periferia das EB1 de Monte/Arosa e Veiga/Castelões, propõe-se excepcionalmente a atribuição de uma verba no

valor de €500,00 (quinhentos euros), por forma a permitir a realização de um Plano de Actividades que favoreça o melhor desenvolvimento dos alunos. Junto se anexa mapa com indicação dos valores a atribuir por Agrupamento de Escolas. À consideração superior”. Esta despesa está cabimentada na unidade orgânica 07.01 e na unidade económica 04.07.01.

(Anexo 5)

11 - ESCOLAS – PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE VERBAS PARA ALIMENTAÇÃO/GESTÃO EM REFEITÓRIOS ESCOLARES E COLOCAÇÃO DE VIGILANTES – ANO CIVIL 2007 – Presente a seguinte informação dos Serviços de

Educação: “Como é do conhecimento superior, é apresentada anualmente proposta de atribuição de verbas para alimentação e gestão em refeitórios escolares a várias Entidades (Centros Sociais, Juntas de Freguesia, Agrupamentos de escolas, etc.) e ainda para colocação de vigilantes que acompanham os alunos que são transportados para Refeitórios Escolares, dada a inexistência de condições nos próprios Estabelecimentos de Ensino. De acordo com o ofício circular nº 56/06, de 06/10/06, da DREN foi fixado o preço de refeição por aluno em €1,38 (um euro e trinta e oito cêntimos) para o escalão A, e em €0,69 (sessenta e nove cêntimos), para o Escalão B. Assim, propõe-se para o ano civil de 2007 a atribuição de verbas para alimentação/gestão em refeitórios escolares e para colocação de vigilantes no valor de €53.789,26 (cinquenta e três mil setecentos e oitenta e nove euros e vinte e seis cêntimos) mensais, o que perfaz um custo anual de €591.681,86 (quinhentos e noventa e um mil seiscentos e oitenta e um euros e oitenta e seis cêntimos), ao qual acresce um valor de €8.886,16 (oito mil oitocentos e oitenta e seis euros e dezasseis cêntimos) respeitantes ao pagamento de retroactivos de Setembro a Dezembro de 2006. Mais se informa que foram feitos acertos nas verbas a atribuir no mês de Janeiro a algumas Entidades, tendo sido reduzido o valor total de €774,72 (setecentos e setenta e quatro euros e setenta e dois cêntimos), pelo facto de ter havido um decréscimo do número de alunos subsidiados em relação ao ano lectivo transacto. Solicita-se ainda que seja comunicado a atribuição das verbas às Entidades e aos respectivos Agrupamentos de Escolas. Em anexo apresenta-se

mapa de pormenor. À consideração superior”. De acordo com declaração emitida pela Chefe da Divisão de Contabilidade e Tesouraria, a despesa respectiva será cabimentada em Janeiro de 2007 nas rubricas orçamentais 07.01–04.05.01.02/04.07.01/05.01.01.02. (**Anexo 6**)

12 - EDUCAÇÃO – TRANSFERÊNCIA DE VERBAS PARA ENCARGOS COM PESSOAL EM REFEITÓRIOS E PROLONGAMENTOS DE HORÁRIO – ANO CIVIL 2007 – ACORDO DE COOPERAÇÃO DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR -

Presente a seguinte informação dos Serviços de Educação: “Como é de conhecimento superior, e com base no Acordo de Cooperação da Educação Pré-Escolar, celebrado entre a Autarquia, a DREN, e o Instituto da Segurança Social, renovado anualmente e a vigorar de 1 de Setembro de 2006 a 31 de Julho de 2007, tem vindo esta Autarquia a transferir verbas para Entidades (Centros Sociais, Juntas de Freguesia, Agrupamentos de Escolas) que asseguram a colocação de pessoal destinado ao desenvolvimento de Actividades de Apoio à Família (Refeitório e Prolongamento de Horário). De acordo com os dados fornecidos pelos Agrupamentos de Escolas, informa-se que no ano lectivo de 2006/2007 irão beneficiar desta componente 84 Salas de Jardim de Infância, abrangendo um total de 1655 alunos para almoço e 1345 para prolongamento de Horário, o que implica, a transferência de uma verba mensal de € 96.765,37 (noventa e seis mil setecentos e sessenta e cinco euros e trinta e sete centímetros), perfazendo uma verba anual de € 1.074.941,28 (um milhão setenta e quatro mil novecentos e quarenta novecentos e quarenta e um euros e vinte e oito centímetros). Relativamente ao mês de Janeiro irá proceder-se ao pagamento de verbas no valor de € 109.573,32 (cento e nove mil quinhentos e setenta e três euros e trinta e dois centímetros), sendo que: € 20.336,31 (vinte mil trezentos e trinta e seis euros e trinta e um centímetros), dizem respeito ao pagamento de retroactivos dos meses de Setembro a Dezembro; € 89.237,01 (oitenta e nove mil duzentos e trinta e sete euros e um centímetro) pagamento do mês de Janeiro valor ao qual já foi deduzido € 7.528,36 (sete mil quinhentos e vinte e oito euros e trinta e seis centímetros) a algumas Entidades, dado ter havido em Jardins de Infância

um decréscimo do número de alunos a frequentar as Actividades de Apoio à Família, em relação ao ano lectivo transacto. Solicita-se ainda que seja comunicado aos vários Agrupamentos de Escolas as verbas a transferir para cada um dos Jardins de Infância, bem como às Entidades que irão assumir a colocação de pessoal. Para conhecimento em reunião de Câmara, junto se anexa Mapa de Pormenor. À consideração superior”. De acordo com declaração emitida pela Chefe da Divisão de Contabilidade e Tesouraria, a despesa respectiva será cabimentada em Janeiro de 2007 nas rubricas orçamentais 07.01–04.05.01.02/04.07.01/05.01.01.02.. (**Anexo 7**)

13 - EDUCAÇÃO – ABANDONO ESCOLAR – PROTOCOLO DE PARCERIA COM O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CALDAS DAS TAIPAS – Presente uma informação dos Serviços de Educação: “No decorrer das acções desencadeadas pela Câmara Municipal de Guimarães no combate aos índices de abandono, os Serviços de Educação têm vindo a desenvolver um trabalho de parceria com os Agrupamentos de Escolas do Concelho com vista à integração escolar dos jovens que abandonaram a escola e que se encontram em situação de risco de abandono. Neste sentido, propomos que, a exemplo de outros Agrupamentos, seja celebrado com o Agrupamento de Escolas de Caldas das Taipas protocolo de parceria, que se apresenta em anexo. À consideração superior”. (**Anexo 8**)

14- REGULAMENTOS – REGULAMENTO DE UTILIZAÇÃO – PAVILHÃO MUNICIPAL DE SOUTO SANTA MARIA – Presente um ofício da Cooperativa Tempo Livre que remete, para aprovação do Município, o Regulamento de Utilização do Pavilhão Municipal de Souto Santa Maria. (**Anexo 9**)

15 - CULTURA – BOLSAS DE INVESTIGAÇÃO – Presente a acta da Comissão de Selecção de Bolsas de Investigação, que aprovou a candidatura de Susana Valente Silva Pereira, “Lugares de Memória”, considerando a relevância da temática para o conhecimento e aprofundamento da História Local, propondo a atribuição de bolsa, de acordo com o

Regulamento em vigor. Esta despesa está cabimentada na unidade orgânica 0701 e na unidade económica 04.08.02. (**Anexo 10**)

16 - CULTURA – APOIO À ACTIVIDADE EDITORIAL – Presente a acta da Comissão de Selecção da Comissão Consultiva prevista no regulamento para Apoio à Actividade Editorial para, nos termos do referido Regulamento, proceder à apreciação dos pedidos de apoio a edição, reedição e aquisição de livros. Foi apreciado o pedido de aquisição de livros editados e a editar. Em resultado da respectiva apreciação a Comissão decidiu propor a aquisição de vinte e cinco exemplares do Livro “Margens e Confluências” ao preço por capa de € 10 (dez euros) o que perfaz um total de €250,00 (duzentos e cinquenta euros) (S/ IVA); cinquenta exemplares do livro “O Livro dos Milagres de Nossa Senhora da Oliveira da Real Colegiada de Guimarães (Apógrafo 1351)” ao preço unitário de € 20.00 (vinte euros) o que perfaz um total de € 1.000,00 (mil euros) (C/IVA); vinte e cinco exemplares do livro “Contas e Lendas de Urgezes” ao preço unitário de € 10,00 (dez euros) o que perfaz um total de € 250,00 (duzentos e cinquenta euros) (S/IVA); dez exemplares do livro “50 Anos ao Serviço da Cultura” ao preço unitário de € 19,34 (dezanove euros e trinta e quatro cêntimos) o que perfaz um total de € 193,40 (cento e noventa e três euros e quarenta cêntimos), (S/IVA); dez exemplares do livro “A Arte com Arte no Pincel” ao preço unitário de € 30.00 (trinta euros), o que perfaz um total de € 300.00 (trezentos euros) (S/IVA) assim como a aquisição de trinta monografias ao preço unitário de € 30.00 (trinta euros) o que perfaz um valor total de € 900.00 (novecentos euros) (S/IVA).” Esta despesa está cabimentada na unidade orgânica 0801 e na unidade económica 07.01.10.02. (**Anexo 11**)

17 - FARMÁCIAS – HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DE FARMÁCIAS PARA O ANO DE 2007 – Presente um ofício da Administração Regional de Saúde do Norte - Sub-Região de Saúde de Braga enviando, para aprovação, os mapas do regime de turnos das Farmácias de serviço proposto pela Associação Nacional de Farmácias, para vigorar no ano de 2007 no concelho de Guimarães, sobre o qual recaiu a seguinte proposta do Vereador Armindo Costa e Silva: “A análise comparativa do mapa de turnos das farmácias de 2006

com o proposto para 2007 permite verificar o seguinte: - Para 2007 está prevista a eliminação das actuais farmácias em regime de reforço aos sábados de Maio até à segunda quinzena de Setembro; - Está ainda proposto para 2007 a supressão das farmácias em regime de reforço para os dois primeiros domingos de Setembro, para além do actual período de Maio a Agosto; - Constata-se ainda não ter havido anuência à proposta de alargamento do horário das farmácias de reforço pelo menos até às 24.00h, apresentada por mim numa reunião promovida pela Sub - Região de Saúde de Braga com a participação da Associação Nacional das Farmácias, no sentido de aproximar os horários/turnos das farmácias ao interesse da Câmara e dos munícipes que é o da existência de duas farmácias de serviço permanente na área da Cidade. Nesta conformidade, proponho a emissão de parecer desfavorável ao mapa de turnos das farmácias proposto para 2007.” (**Anexo 12**)

18 - TRÂNSITO – ALTERAÇÃO DE TRÂNSITO NA RUA DAS TUMBAS, FREGUESIA DA COSTA – Presente a seguinte informação do Departamento de Serviços Urbanos e Ambiente: “ Pela presente se submete à apreciação Camarária a alteração ao trânsito na freguesia de Costa, assinalada na planta anexa. A sua elaboração está em harmonia com a Junta e Assembleia de freguesia, e permitirá melhorar as condições de circulação e segurança rodoviária no arruamento em causa. (**Anexo 13**)

19 - TRANSPORTES – CEDÊNCIA DE AUTOCARRO PARA O DIA 12 DE DEZEMBRO – Presente a seguinte informação do Departamento de Serviços Urbanos e Ambiente: “O Centro Social Padre Manuel Joaquim de Sousa solicitou a colaboração do Município através da cedência de um autocarro, para efectuar o transporte das crianças que frequentam a instituição ao cinema, no dia 12 de Dezembro. Considerando não haver inconveniente para os serviços a disponibilidade da viatura em causa, submete-se à aprovação do Executivo Camarário o transporte solicitado”.

20 - TRANSPORTES – COOPERATIVA FRATERNA – Presente para ratificação o despacho do Presidente da Câmara, datado de 6 de Novembro de 2006, que concordou com a seguinte informação do Departamento de Serviços Urbanos e Ambiente: ”Por solicitação

da Cooperativa Fraterna, foi cedido durante o mês de Outubro o transporte em viaturas da Câmara para distribuição de alimentos a famílias carenciadas – 415 Km. Assim, submete-se à aprovação do Executivo Camarário a ratificação dos transportes concedidos”.

21 - SUBSÍDIOS – AGRUPAMENTO Nº 703 DO CORPO NACIONAL DE ESCUTAS – PRESÉPIO MOVIMENTADO – Presente a seguinte proposta: “Vem o Agrupamento nº 703 do CNE anunciar uma nova montagem do Presépio Movimentado, iniciativa que, nos últimos anos, suscitou uma grande participação por parte dos jovens, que encontrou correspondência no sucesso público alcançado. Atendendo aos propósitos enunciados e aos custos envolvidos, que ascendem a 500 euros, proponho a atribuição, ao Agrupamento nº 703 do CNE, de um subsídio de €250,00 (duzentos e cinquenta euros), destinado a compartilhar nos custos envolvidos no Presépio Movimentado de 2006.” Esta despesa está cabimentada na unidade orgânica 07.01 e na unidade económica 04.07.01.

22 - SUBSÍDIOS – GRUPO CULTURAL E RECREATIVO “OS TROVADORES DO CANO” – 8º ENCONTRO DE REIS – Presente a seguinte proposta: “Vem o Grupo Cultural e Recreativo “ Os Trovadores do Cano” anunciar a realização do 8º Encontro de Reis, a realizar no próximo dia 14 de Janeiro, contando com a presença de vários agrupamentos do Concelho. Atendendo ao interesse desta iniciativa para a dinamização de uma tradição muito popular e aos custos envolvidos, que ascendem a mais de 3.000 euros, proponho a atribuição, ao Grupo Cultural e Recreativo “ Os Trovadores do Cano”, de um subsídio de €250,00 (duzentos e cinquenta euros), destinado a compartilhar nos custos de organização do 8º Encontro de Reis”. De acordo com declaração emitida pela Chefe da Divisão de Contabilidade e Tesouraria, a despesa respectiva será cabimentada em Janeiro de 2007 na rubrica 07.01-04.07.01.

23 - SUBSÍDIOS – FESTAS DE SANTO AMARO 2007 – Presente a seguinte proposta: “ Vem a Comissão de Festas de Santo Amaro anunciar a realização, de 14 a 21 de Janeiro de 2007, da centenária Feira Franca e Concurso de Gado Bovino de Santo Amaro, uma

iniciativa com longas tradições que interessa manter e preservar, pelo que proponho que, à semelhança das últimas edições, a Câmara Municipal de Guimarães atribua, à Comissão de Festas de Santo Amaro, um subsídio de €500,00 (quinhentos euros) e um troféu, destinados a participar nas despesas de organização das Festas de Santo Amaro 2007. De acordo com indicação da referida Comissão, este subsídio deverá ser pago à Junta de Freguesia de Mascotelos.”

24 - SUBSÍDIOS – ASSOCIAÇÃO JUVENIL FÓRUM AIRÃO S. JOÃO – Presente a seguinte proposta: “Vem a Associação Juvenil Fórum Airão São João anunciar a realização, no próximo dia 16 de Dezembro, da sua Festa de Natal, com a qual procuram proporcionar às crianças da freguesia, principalmente às mais desfavorecidas, momentos de alegria e confraternização, próprios da época natalícia. Atentos os propósitos enunciados, proponho a atribuição, à Associação Juvenil Fórum Airão São João, de um subsídio de €150,00 (cento e cinquenta euros), destinado a apoiar a realização da Festa de Natal do ano de 2006.” Esta despesa está cabimentada na unidade orgânica 0701 e na unidade económica 040701.

25 - REISADAS 2007 – Presente uma proposta da Vereadora Francisca Abreu: “Cantar os Reis constitui uma tradição ancestral do nosso povo, com incidência particular nas aldeias, sendo intensamente vivida entre os dias 6 e 19 do primeiro mês do ano. Com raízes no universo religioso (adoração dos Reis Magos a Jesus), as luzes do profano se encarregaram de lhe dar novos matizes. "Reclamar a parte de Deus" de porta em porta tem sido motivação e objectivo de todos quantos, durante aproximadamente 15 dias, calcorreiam os caminhos do Concelho, contribuindo decisivamente para manter uma tradição secular que imposta salvaguardar. Tem sido este o objectivo da Câmara Municipal, ao promover desde há largos anos as Reisadas, para o que contámos com a indispensável participação de grupos musicais de Guimarães. As Reisadas, para além de preverem circuitos que levam os grupos participantes a percorrer muitas artérias da Cidade e a visitar muitas das suas instituições sociais, terminavam habitualmente com um concurso de reis, que se desenrolava de acordo

com um regulamento aprovado pela Câmara Municipal. Contudo, parece-nos que seria oportuno abandonar o formato de concurso, uma vez que a diversidade e criatividade das actuações apresentadas nos últimos anos torna difícil o estabelecimento de um critério uniforme que, uma vez aplicado, assegure justiça na atribuição dos prémios. Interessa, sobretudo, encorajar os grupos a participar, tal como vêm fazendo, sem coartar a sua criatividade artística com critérios sempre redutores. Deste modo, proponho que, a partir da edição de 2007, passe a ser adoptado o seguinte método: 1. INSCRIÇÕES: As inscrições deverão ser entregues na recepção da Câmara Municipal ou através do e-mail cmg.cultura@mail.telepac.pt; até às 12h00 do dia 11 de Dezembro. 2. CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO: - 15 minutos de actuação por grupo; - Cumprimento rigoroso do horário previamente definido para cada actuação; - Só é permitida a interpretação de temas alusivos aos Reis; - A participação nesta actividade é limitada a 10 grupos do concelho; - A selecção dos participantes será feita através por ordem de chegada da inscrição; 3. PRÉMIOS DE PARTICIPAÇÃO: - Será atribuído a todos os participantes um prémio de participação no valor de €300,00 (trezentos euros); - Os prémios constarão de vales para aquisição de instrumentos musicais em estabelecimento comercial da especialidade a designar ano a ano. Nesta conformidade, propõe-se a aprovação do seguinte programa e orçamento: PROGRAMA: - 6 de Janeiro de 2007, Sábado: - das 14h00 às 19h00; Cantar dos Reis em Instituições de Solidariedade Social e Estabelecimento Prisional Regional de Guimarães; 20h30 – Concentração dos Grupos no Largo do Toural; - 21h00 - Cantar dos Reis no Largo do Toural; - 00h00 – Ceia de Reis para os grupos participantes. ORÇAMENTO: – Prémios: €3.000,00; Divulgação: €700,00; Ceia de Reis: €2.900,00; Pirotecnia: €800,00; Vários: €100,00; Total: €7.500,00”. De acordo com declaração emitida pela Chefe da Divisão de Contabilidade e Tesouraria, a despesa respectiva será cabimentada em Janeiro de 2007 nas rubricas orçamentais 07.01.-02.01.15/02.02.17/02.02.20/02.02.25.

26 - SUBSÍDIOS – FESTAS DE NATAL E ANO NOVO – FREGUESIA DE PRAZINS SANTA EUFÉMIA – Presente um ofício da Junta de Freguesia de Prazins

Santo Tirso solicitando autorização para ligação à rede de iluminação pública das ornamentações da Festa de Natal e Ano Novo, a realizar entre os próximos dias 15 de Dezembro de 2006 e 6 de Janeiro de 2007, com a colocação de 1 contador de 41,4 KVA.

27 SUBSÍDIOS – FESTAS DE NATAL – FREGUESIA DE GONÇA – Presente um ofício da Junta de Freguesia de Gonça solicitando autorização para ligação à rede de iluminação pública das ornamentações da Festa de Natal, a realizar entre os próximos dias 15 de Dezembro de 2006 e 6 de Janeiro de 2007, com a colocação de 1 contador de 41,4 KVA.

28 - SUBSÍDIOS – FESTAS DE NATAL – FREGUESIA DE SANDE VILA NOVA – Presente um ofício da Junta de Freguesia de Gonça solicitando autorização para ligação à rede de iluminação pública das ornamentações da Festa de Natal, a realizar entre os próximos dias 15 de Dezembro de 2006 e 6 de Janeiro de 2007, com a colocação de 1 contador de 41,4 KVA.

29 - SUBSÍDIOS – FESTAS DE NATAL – COMISSÃO DE FESTAS DE S. TIAGO – FREGUESIA DE RONFE – Presente um ofício da Comissão de Festas de S. Tiago, solicitando autorização para ligação à rede de iluminação pública das ornamentações da Avenida Monsenhor Horácio da Araújo (em frente à Igreja), a realizar entre os próximos dias 15 de Dezembro de 2006 e 6 de Janeiro de 2007, com a colocação de 3 contadores de 41,4 KVA cada.

30 - SUBSÍDIOS – FESTAS DO MENINO – COMISSÃO DE FESTAS DE SELHO S. LOURENÇO - FREGUESIA DE SELHO S. LOURENÇO – Presente um ofício da Comissão de Festas de Selho S. Lourenço, solicitando autorização para ligação à rede de iluminação pública das ornamentações da Festa do Menino, a realizar entre os próximos dias 15 de Dezembro de 2006 e 6 de Janeiro de 2007, com a colocação de 1 contador de 20,7 KVA.

31 - SUBSÍDIOS – FESTAS DE NATAL – GRUPO DE CULTURAL E RECREATIVO – “OS TROVADORES DO CANO - FREGUESIA DE AZURÉM – Presente um ofício da Grupo de Cultural e Recreativo – “Os Trovadores do Cano,

solicitando autorização para ligação à rede de iluminação pública das ornamentações da Capela de Santo António, a realizar entre os próximos dias 15 de Dezembro de 2006 e 6 de Janeiro de 2007, com a colocação de 1 contador de 20,7 KVA.

32 - SUBSÍDIOS – FESTAS DE NATAL – FREGUESIA DE VERMIL – Presente um ofício da Junta de Freguesia de Vermil solicitando autorização para ligação à rede de iluminação pública das ornamentações da Festa de Natal, a realizar entre os próximos dias 18 de Dezembro de 2006 e 6 de Janeiro de 2007, com a colocação de 1 contador de 41,4 KVA.
